



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 567/2009

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA** para participar da Reunião para Formatação do Plano de Trabalho Simplificado/2009 - PROFUNCIONÁRIO, nos dias 11 e 12 de agosto de 2009, em Brasília – DF.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 10 de agosto de 2009.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria